DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384/2020

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada logradouro público a Rua 2, da expansão de loteamento "Complementação do Alto Boa Vista", como **Rua Paulo César Ataydes**, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de julho de 2020.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMChmfs